



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 47, de 07 de março de 2023.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 218, de 25 de julho de 2022 (Doc. SEI nº 3202666), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 4080833),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 42/2019 (Processo nº 23067.061523/2018-91, Pregão Eletrônico nº 34/2019), firmado com a empresa a QUALES TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.213.878/0001-10 e tendo como objeto o serviço especializado de renovação de garantia e suporte de hardware e soGware por 24 meses, mediante pagamento mensal, dos ativos tecnológicos do Datacenter da Universidade Federal do Ceará – UFC, compreendendo assistência técnica por meio de suporte técnico e manutenção corretiva de equipamentos e soGwares.

I - Gestor de Contrato:

Titular: Amarildo Maia Rolim, SIAPE nº 294064;

Lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação;

Suplente: Vera Lucia Pontes Juvêncio , SIAPE nº 294209;

Lotada na Coordenadoria de Administração e Governança em Tecnologia da Informação.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Paulo de Tarso Cavalcante Pequeno Filho, SIAPE nº 1830417;

Lotado no Instituto Universidade Virtual;

Suplente: Marllus de Melo Lustosa, SIAPE 2090448;

Lotado na Divisão de Rede de Computadores.

III - Fiscal Administrativo

Titular: Marcos Antônio Barbosa de Lima, SIAPE nº 1535565;

Suplente: Lígia Carla de Lima Souza, SIAPE nº 2041474;

Ambos lotados na Coordenadoria de Administração e Patrimônio.

III- Fiscais Requisitante

Titular: Woldisney Derarovele Semeão e Silva , SIAPE nº 1955248;

Suplente: Fabricio Fernandes Muniz da Silva , SIAPE nº 1041489;

Ambos lotados na Divisão de Rede de Computadores.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 59, de 18 de junho de 2021 (2015547).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 07/03/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4130354** e o código CRC **C787B62B**.

Referência: Processo nº 23067.005266/2023-74

SEI nº 4130354